



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 228/2015

Dispõe sobre revogação da suspensão dos prazos de protestos de títulos na comarca

A Juíza GISELE RIBEIRO, Diretora do Foro da comarca de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando:

a emissão da Portaria nº 227/2015, deste Juízo, que a greve dos bancários foi encerrada e que os bancos estão funcionando normalmente a partir de hoje,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 227/2015.

Art. 2º Cientifiquem-se as senhoras interinas dos 1º e 2º Tabelionatos de Notas e Protestos de Títulos da comarca, por Malote Digital.

Art. 3º Envie-se cópia deste ato por Malote Digital ao Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado e providencie-se a publicação no sítio eletrônico do Poder Judiciário.

Publique-se no local de costume, mantendo-se arquivado na Secretaria do Foro para eventuais futuras consultas. Registre-se.

Canoinhas, 26 de outubro de 2015.


Gisele Ribeiro
JUÍZA DIRETORA DO FORO